



Resolução nº. 011/15-COGEF

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 09/2015 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração da ordem das disciplinas "Redes de Computadores" do 7º período para o 3º período e "Linguagem de Programação" do 3º para o 7º período do Curso de Engenharia de Software do Câmpus Dois Vizinhos.

Atenciosamente,

Prof. Maurício Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional

Memo. Nº 009/2015

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2015.

De: **Prof. Dr. Marcelo Marcos Montagner**
Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Para: **Prof. Dr. Maurício Alves Mendes**
Presidente Conselho de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Solicitação de alteração em ordem de disciplinas na matriz curricular do curso de Engenharia de Software/UTFPR-DV.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste requer alteração de ordem de duas disciplinas no curso de graduação em Engenharia de Software. A mudança envolve a relocação de uma disciplina do sétimo período para o terceiro e uma deste para o sétimo. As duas disciplinas apresentam a mesma carga horária, portanto não há alteração significativa no projeto. As justificativas para tal mudança estão no memorando da coordenação e foi aprovada pelos professores do curso, conforme documentos em anexo. Portanto gostaríamos que fosse tal pedido encaminhado para análise e parecer do Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP.

Sem mais para o momento, agradecemos e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcelo Marcos Montagner
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Memo. nº 002/2015

Dois Vizinhos, 20 de fevereiro 2015.

De: **Prof. Me. Evandro Miguel Kuszera**
Coordenador do Curso de Engenharia de Software

Para: **Prof. Dr. Marcelo Marcos Montagner**
Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Alteração do período de oferta das disciplinas “Rede de Computadores” e “Linguagem de Programação”.

Prezado Diretor,

Venho por meio deste solicitar alteração do período da disciplina “Rede de Computadores” do 7º para o 3º período e alteração do período da disciplina “Linguagem de Programação” do 3º para o 7º período. Essa alteração implica apenas na ordem das disciplinas na matriz do curso, sem alterações na carga horária e ementa.

Justificativa da alteração: as disciplinas “Programação Web” (4º período) e “Programação para Dispositivos Móveis” (5º período) necessitam que o aluno tenha conhecimentos teóricos e práticos sobre redes de computadores. Dessa forma, se faz necessário adiantar a disciplina “Rede de Computadores” para o 3º período.

Ademais, a disciplina “Sistemas Operacionais” é pré-requisito para “Rede de Computadores”, mas como ambas estarão no 3º período após modificação solicitada, se faz necessário remover o pré-requisito de “Rede de Computadores”.

Todas as alterações citadas acima foram analisadas e aprovadas pelos professores do Curso de Engenharia de Software do Câmpus Dois Vizinhos.

Seguem as informações das disciplinas citadas com as alterações destacadas no texto.

Rede de Computadores

Carga Horária: AT (34) AP (34) APS (12) TA (80)

3º Período

Pré-requisito: sem pré-requisito.

Evolução das redes de computadores. Organização das redes de computadores. O modelo OSI e a arquitetura TCP/IP. Padrões ISO e IETF. Redes locais. Projeto de redes. Redes de longa distância. Equipamentos de conectividade. TCP/IP. Algoritmos e protocolos de roteamento. Protocolos de transporte TCP e UDP. Protocolos de aplicação. Qualidade de serviço em redes de computadores. Multicast. ATM. Administração de redes de computadores. Gerência de redes de computadores.

Linguagem de Programação

Carga Horária: AT (34) AP (34) APS (12) TA (80)

7º Período

Pré-requisito: sem pré-requisito.

Visão geral de linguagens de programação e de paradigmas de programação. Tradução de linguagens. Máquinas virtuais. Tipos. Estruturas de decisão e controle. Funções.

Ciente da atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Me. Evandro Miguel Kuszera
Coordenador do Curso de Engenharia de Software

Campus Dois Vizinhos

Estrada para Boa Esperança, Km 04 – Comunidade de São Cristóvão
85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná - Brasil
Fone: (46) 3536-8900
www.utfpr.edu.br